



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 447/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 362/2024

Versa o presente processo referente a contratação das empresas **CONSTRUTORA E INCORPORADORA BONATTO LTDA**, inscrita sob o CNPJ 06.044.279/0001-91, para a contratação de serviço de reforma da sala de fisioterapia para a Unidade Básica de Saúde de Monte Belo do Sul.

A descrição e os valores dos materiais, seguem descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	ALGEROZA 30 CM	Mt	25,00	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
2	CONTRAPISO E=5CM	M²	36,00	R\$ 55,00	R\$ 1.980,00
3	MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CONTRAPISO	M²	36,00	R\$ 45,00	R\$ 1.620,00
4	MASSA CORRIDA	M²	72,00	R\$ 29,00	R\$ 2.088,00
5	MATERIAL PARA REGULARIZAÇÃO DE PISO VINÍLICO EM MANTA	M²	36,00	R\$ 50,00	R\$ 1.800,00
6	MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE VASO SANITÁRIO E PIAS	UN	2,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00
7	MATERIAL PARA REFORMA DE PORTAS INTERNAS	UN	3,00	R\$ 100,00	R\$ 300,00
8	PISO VINÍLICO EM MANTA 2MM COR VERDE	M²	36,00	R\$ 430,00	R\$ 15.480,00
9	RODAPÉ VINÍLICO EM MANTA 7CM	Mt	24,00	R\$ 75,00	R\$ 1.800,00
10	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA NAS PARTES INTERNAS	M²	72,00	R\$ 25,00	R\$ 1.800,00
11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ALGEROZA	Mt	25,00	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO EM MANTA 2MM NA COR VERDE, COM SOLDA NAS EMENDAS.	M²	36,00	R\$ 45,00	R\$ 1.620,00
13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RODAPÉ VINÍLICO EM MANTA 7CM	Mt	24,00	R\$ 25,00	R\$ 600,00
14	SERVIÇO DE PINTURA INTERNA DUAS DEMÃOS	M²	108,00	R\$ 20,00	R\$ 2.160,00
15	SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO PARA PISO VINÍLICO EM MANTA	M²	36,00	R\$ 25,00	R\$ 900,00
16	SERVIÇO DE RETIDADA DE PISO VINÍLICO EM PLACAS	M²	36,00	R\$ 35,00	R\$ 1.260,00
17	SERVIÇO DE RETIRADA E COLOCAÇÃO DE VASO SANITÁRIO E PIAS.	UN	2,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00
18	SERVIÇO DE RETIRADA E REFORMA DE PORTAS INTERNAS	UN	3,00	R\$ 250,00	R\$ 750,00
19	TINTA SEMI BRILHO	M²	108,00	R\$ 20,00	R\$ 2.160,00

Justificativa da Contratação: Se faz necessário o serviço de reforma para atender as necessidades e proporcionar um melhor atendimento aos pacientes da Unidade Básica de Saúde de Monte Belo do Sul.

ROSANGELA CASAGRANDE
Secretária Municipal de Saúde

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

A contratação pretendida está embasada na Solicitação de Compra 1343/2024 expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, e tem como fundamentação, no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Em face do exposto, opina-se pela regularidade jurídica do presente processo de compra direta, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre a sua ratificação.

Monte Belo do Sul, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 447/2024 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 362/2024 para a contratação das empresas **CONSTRUTORA E INCORPORADORA BONATTO LTDA, inscrita sob o CNPJ 06.044.279/0001-91**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1015.2301.000 ATENÇÃO BÁSICA EMENDA PARL 2024 100 MIL
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ 9525

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1015.2302.000 ATENÇÃO BÁSICA EMENDA PARL 2024 250 MIL
3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 9050

Monte Belo do Sul, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 447/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 362/2024

Necessidade da Secretaria Municipal de Saúde: contratação de serviço de reforma da sala de fisioterapia para a Unidade Básica de Saúde de Monte Belo do Sul.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de serviço de reforma da sala de fisioterapia para a Unidade Básica de Saúde de Monte Belo do Sul.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tem-se como referência a Solicitação de Compra 1343/2024 expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em realização de obras e construções.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição configura compra com execução imediata.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 037, de 28 de março de 2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DEAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a apresentação na Nota Fiscal.

Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, este Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal n.º 9.430/1996, o Decreto Municipal N° 092/2021 De 08 De Dezembro De 2021 e também a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1.234/2012.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, os futuros contratados foram selecionados mediante processo de compra direta, por Dispensa de Licitação modalidade Dispensa de Licitação, com fundamentação no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo adquiridos os itens de menor valor, conforme cotações.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A descrição e os valores dos materiais, seguem descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	ALGEROZA 30 CM	Mt	25,00	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
2	CONTRAPISO E=5CM	M²	36,00	R\$ 55,00	R\$ 1.980,00
3	MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CONTRAPISO	M²	36,00	R\$ 45,00	R\$ 1.620,00
4	MASSA CORRIDA	M²	72,00	R\$ 29,00	R\$ 2.088,00
5	MATERIAL PARA REGULARIZAÇÃO DE PISO VINÍLICO EM MANTA	M²	36,00	R\$ 50,00	R\$ 1.800,00
6	MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE VASO SANITÁRIO E PIAS	UN	2,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00
7	MATERIAL PARA REFORMA DE PORTAS INTERNAS	UN	3,00	R\$ 100,00	R\$ 300,00
8	PISO VINÍLICO EM MANTA 2MM COR VERDE	M²	36,00	R\$ 430,00	R\$ 15.480,00
9	RODAPÉ VINÍLICO EM MANTA 7CM	Mt	24,00	R\$ 75,00	R\$ 1.800,00
10	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA NAS PARTES INTERNAS	M²	72,00	R\$ 25,00	R\$ 1.800,00
11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ALGEROZA	Mt	25,00	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO EM MANTA 2MM NA COR VERDE, COM SOLDA NAS EMENDAS.	M²	36,00	R\$ 45,00	R\$ 1.620,00
13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RODAPÉ VINÍLICO EM MANTA 7CM	Mt	24,00	R\$ 25,00	R\$ 600,00
14	SERVIÇO DE PINTURA INTERNA DUAS DEMÃOS	M²	108,00	R\$ 20,00	R\$ 2.160,00
15	SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO PARA PISO VINÍLICO EM MANTA	M²	36,00	R\$ 25,00	R\$ 900,00
16	SERVIÇO DE RETIDADA DE PISO VINÍLICO EM PLACAS	M²	36,00	R\$ 35,00	R\$ 1.260,00
17	SERVIÇO DE RETIRADA E COLOCAÇÃO DE VASO SANITÁRIO E PIAS.	UN	2,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00
18	SERVIÇO DE RETIRADA E REFORMA DE PORTAS INTERNAS	UN	3,00	R\$ 250,00	R\$ 750,00
19	TINTA SEMI BRILHO	M²	108,00	R\$ 20,00	R\$ 2.160,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 042/2022 DE 05 de maio de 2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1015.2301.000 ATENÇÃO BÁSICA EMENDA PARL 2024 100 MIL
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ 9525

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1015.2302.000 ATENÇÃO BÁSICA EMENDA PARL 2024 250 MIL
3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 9050

Monte Belo do Sul, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

ROSANGELA CASAGRANDE
Secretária Municipal de Saúde